

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI**

CNPJ: 01.612.116/0001-44
Av. 29 de Setembro nº 450
C.E.P.: 89886-000 - Cunhataí - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2023 - TP**

Processo Administrativo: 31/2023
Processo de Licitação: 31/2023
Data do Processo: 04/07/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DA LINHA SANTA CECÍLIA, INTERIOR DESTE MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA RESUMO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 31 de Julho de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE CUNHATAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 22/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 31/2023, Licitação nº. 6/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

(3541) F.G. Construtora Ltda; (5072) Borille Materiais de Construção Ltda.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Iniciada a solenidade, saudaram-se os representantes das empresas licitantes, bem como os membros da comissão de licitação. Rubricados os envelopes, bem como os documentos referentes ao credenciamento, pelos presentes. Isso feito, aberto o envelope contendo as propostas das empresas credenciadas, verificou-se que os documentos de habilitação foram apresentados de acordo com o solicitado em edital, com exceção do documento, apresentado pela empresa Borille Materiais de Construção LTDA, constante da alínea "s" do item 6.3 do edital regente, o qual, contudo, foi considerando apto, pois se trata de documento já apresentado anteriormente, no CRC da empresa, tratando-se, ademais, de documento sem qualquer indício de falsidade capaz de levar à sua desconsideração. Ambas as empresas credenciadas restaram habilitadas. Sem mais a registrar, encerra-se a fase de julgamento da documentação e passa-se para a fase de julgamento e abertura das propostas das empresas declaradas habilitadas do item licitado.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cunhataí, 31 de Julho de 2023

COMISSÃO:

MAKEY TJOHANNES AROZI - - Presidente da Comissão de Licitação
CRISTIAN KNORST - - MEMBRO/PREGOEIRO SUPLENTE
CAMILA JOANA HOFFMANN - - MEMBRO